



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 388/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

*Autoriza afastamento da Servidora.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula **SIAPE 1789156**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de **30/10/2017 a 01/11/2017**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001290/2014-83**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento, mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora